



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 002/2024

() Servidor (X) Vereador

Nome: ROBERTO VIEIRA

CPF: xxx.xxx.229-86

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participar na Reunião com o Secretário de Estado das Cidades Eduardo Pimentel, para tratar a respeito dos projetos de asfalto.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: A reunião é de extrema importância para o município de Goioxim, tendo em vista que irão tratar dos projetos que visam trazer asfalto para o município, o que é de suma relevância para a população diante da evidente melhora na qualidade de vida que tais projetos irão proporcionar.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 05/02/2024 - Final da Permanência: 06/02/2024

VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 02/02/2024.

Roberto Vieira

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 02 de fevereiro de 2024.

Denilson Ferreira Ramos

Presidente

pública **BERENI RIBAS DE SOUZA MARCELINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Fica nomeada a servidora pública **APARECIDA INEZ KOSLOWSKI MARMOL**, ocupante do cargo efetivo de Professor, com fulcro no art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 2.925/2022, para exercer a função de “Diretor Escolar” da Escola Municipal Escola Municipal Dr. Daniel Portela, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:CD04E462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº 5/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: E. J. R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Valor: R\$ 227.386,51 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: Início: 06/02/2024 Término: 06/02/2025
Tomada de Preço: 25/2022
Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, no Município de Goioerê-Pr, conforme Contrato de Repasse nº 911077/2021/MDR/CAIXA, Memorial Descritivo, Planilhas Projetos.

Goioerê-Pr, 01 de fevereiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:8E86D9B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DECISAO ADMINISTRATIVA**

Goioerê-Pr, 05 de fevereiro de 2024.

Assunto: Aplicação de Sanção Administrativa por descumprimento de Obrigações Contratuais
Processo Administrativo: 012/2023

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o Relatório da Decisão Final e acolho o Parecer Jurídico, adotando-os como fundamento da decisão, e aplico à empresa **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**, inscrição no CNPJ sob n.º 38.714.672/0001-31, **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 e consequente, MULTA COMPENSATÓRIA na forma do Item 13.2.4 constante do Termo de Referência/Edital de Licitação nº 139/2022, em conformidade com o disposto no art. 22, § 2º, da LINDB, em razão da Inadimplência.**

Notifique-se a empresa da aplicação da penalidade, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias** para a apresentação de **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:A06F6756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	02/02/2024	8.434,35
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	05/02/2024	126,83

Goioerê, 05 de Fevereiro de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:62B5472C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGEM-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, referente a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para Participação na “Reunião com o Secretário de Estado das Cidades Eduardo Pimentel, para tratar a respeito dos projetos de asfalto, na cidade de Curitiba/PR.

MOTIVO: Desistência do vereador por motivos pessoais.

05 de fevereiro de 2024

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:A681C58D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

SÚMULA: ESTABELECE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto 22 de 22 de abril de 2019 ao tratar de paralisações por decreto do Chefe do Poder executivo: “não é aplicado nas unidades que desenvolvem serviços ou atividades consideradas de natureza essencial, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta, não sendo devido ainda horas extras”.

DECRETA

Art. 1º -Fica declarado **RECESSO** nas repartições públicas municipais na data do dia 12 de fevereiro de 2024 ao dia 14 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGEM-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, referente a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para Participação na “Reunião com o Secretário de Estado das Cidades Eduardo Pimentel, para tratar a respeito dos projetos de asfalto, na cidade de Curitiba/PR.

MOTIVO: Desistência do vereador por motivos pessoais.

05 de fevereiro de 2024

Denilson Ferreira Ramos

Presidente da Câmara